

# COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO

CNPJ/MF nº 61.162.467/0001-22

NIRE nº 353.0001403-1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a administração da **COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.162.467/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 353.0001403-1 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), convoca os acionistas da Companhia a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em **22 de abril de 2025**, às 09:00 horas, excepcionalmente nos termos do artigo 124, parágrafo 2º, da LSA - em virtude de a sede da Companhia se encontrar inapta para realização do referido conclave na data indicada-, no município da sede social da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 12º andar, a fim de analisar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (3) a fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.702.753,00 (oito milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais), mediante a emissão e subscrição privada de 64.146.480.430 (sessenta e quatro bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00013567 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II da LSA; (2) a autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados ao artigo 133 da LSA, encontram-se disponíveis no endereço indicado para realização da Assembleia.

São Paulo, 19 de março de 2025.



**COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO**

Por: *Guilherme Azevedo Soares Giorgi*

*Cargo: Diretor Presidente*